

**Relatório Intercalar  
outubro 2023  
2023.2025**

# **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

**Instituto  
Politécnico  
de Leiria  
+  
Serviços  
de Ação  
Social**



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

# 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório intercalar reporta à vigência do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) 2023.2025 do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social (SAS), relativo às medidas de risco elevado, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime geral da prevenção da corrupção, republicado em anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 09 de setembro.

A avaliação do risco foi realizada com base em princípios adotados internacionalmente, os quais são classificados em função da probabilidade da ocorrência e da gravidade da consequência, como a seguir se ilustra:

**Tabela 1 - MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS**

Probabilidade de ocorrência \ Gravidade da consequência	Fraca	Normal	Forte
	Baixa	Reduzido	Reduzido
Média	Reduzido	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

Fonte: adaptado de FERMA (2003)

Em termos de grau de execução, os resultados são organizados por estes níveis de risco, apresentando-se por áreas de intervenção e indicando, entre parêntesis, o número de resposta aos procedimentos por parte dos responsáveis pela execução das medidas. As respostas relativas à execução das medidas são identificadas por um dos seguintes níveis de execução:

- “E” – o procedimento foi executado;
- “PE” – o procedimento foi parcialmente executado;
- “NE” – o procedimento não foi executado.

## 2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Neste capítulo é feita a avaliação das medidas de prevenção dos riscos elevados objeto de análise neste relatório. Em termos gerais, considera-se que as medidas previstas foram corretas e adequadas, contribuindo para eliminar ou evitar riscos. A maioria das medidas está implementada ou em fase de implementação, devendo, sempre que se mostre necessário, ser assegurada a sua continuidade e ou atualização.

A Comissão efetuou a monitorização da gestão de riscos, através da recolha dos dados inserida na plataforma criada para o efeito, cuja apresentação agregada se encontra nas tabelas infra. Os dados foram inseridos pelos responsáveis de cada medida. O cálculo das taxas ou percentagens de execução das medidas teve como base o desdobramento do número das medidas pelas áreas de risco e pelos responsáveis pela sua execução.

As medidas específicas relacionam-se com o processo de melhoria e reforço do Sistema de Controlo Interno do Instituto Politécnico de Leiria e SAS.

### 2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO

As áreas de risco elevado estão organizadas em Despesa, Stocks, Pessoal, Receita, Estudantes, Património.

**Tabela 2 – Número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por área de risco elevado.**

Nível de risco ELEVADO	Execução			
	E	PE	NE	Total
Despesa	22	1	3	26
Stocks	7	10	8	25
Pessoal	5	2	-	7
Receita	8	-	2	10
Estudantes	1	-	-	1
Património	35	5	4	44
<b>Subtotal</b>	<b>77</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>113</b>

**Tabela 2 – Percentagens de medidas E, PE e NE relativamente às áreas de risco elevado.**

Nível de risco ELEVADO	Execução		
	E	PE	NE
Despesa	84,62%	3,85%	11,54%
Stocks	28,00%	40,00%	32,00%
Pessoal	57,14%	42,86%	0
Receita	80,00%	0	20,00%
Estudantes	100,00%	0	0
Património	79,55%	11,36%	9,09%
<b>Subtotal</b>	68,14%	16,81%	15,04%

Execução das medidas específicas por cada responsável, apresenta os seguintes resultados:

**Tabela 4 – Número absoluto de medidas E, PE e NE para os diferentes responsáveis.**

Responsável	Execução			Totais
	E	PE	NE	
CDRSP	2	2	2	6
CITECHCARE	4	2		6
MARE	5		1	6
ESECS	7	1	1	9
ESTG	4	3	2	9
ESAD	7	2		9
ESTM	6	3		9
ESSLEI	6	2	1	9
DCRI	3	1		4
DSA	3			3
DSD	1		2	3
DSF	16		5	21
DSI	1		3	4
DSRH	2			2
DST	2	2		4
SAS	9			9
				<b>113</b>

**Tabela 5 – Percentagens das medidas E, PE e NE para os diferentes responsáveis.**

Responsável	Execução			Totais
	E	PE	NE	
CDRSP	33%	33%	33%	5%
CITEHCARE	67%	33%		5%
MARE	83%		17%	5%
ESECS	78%	11%	11%	8%
ESTG	44%	33%	22%	8%
ESAD	78%	22%		8%
ESTM	67%	33%		8%
ESSLEI	67%	22%	11%	8%
DCRI	75%	25%		4%
DSA	100%			3%
DSD	33%		67%	3%
DSF	76%		24%	19%
DSI	25%		75%	4%
DSRH	100%			2%
DST	50%	50%		4%
SAS	100%			8%
				100%

Neste relatório optou-se por não utilizar uma categoria identificada como “NA” (Não Aplicável) que serviria para abranger designadamente situações em que o responsável pela execução da medida refere que a mesma não se aplica ao serviço ou que não se aplica no período de tempo a que este relatório diz respeito.

Existem, contudo, três medidas que de certo modo são problematizadas pelos respetivos responsáveis nomeadamente quando se verificaram alterações de atividades, em que as funções deixaram de ser exercidas pelo serviço ou em que não o eram e foram incorretamente atribuídas e ainda de casos em que o procedimento definido foi alterado, levando à obsolescência da medida, ou, ainda, quando não se aplica no tempo da presente monitorização.

Propõe-se, assim, que em sede de preparação do próximo PPR se efetue uma clarificação sobre estes casos, ponderando mesmo a continuidade destas medidas no âmbito deste trabalho, a modificação para adequação aos serviços / responsáveis efetivos, ou ainda, a reanálise do tipo de risco. As três medidas em apreço são as seguintes:

#### - NA ÁREA DA RECEITA

- Medida 28.1 - Conferência diária dos valores recebidos com folha de caixa discriminativa, por responsável de serviços ou funcionário não interveniente nos recebimentos. [Responsável – ESSLei]

#### - NA ÁREA DE PATRIMÓNIO

- Medida 41.5 - Verificação ao Cadastro dos Ativos Intangíveis – Software, patentes, marcas até 31 de dezembro. [Responsável – DSF]

#### -NA ÁREA DA DESPESA

- Medida 3.3 - Criação de um Regulamento de edição de livros, que incluía regras de venda de livros. [Responsável – DSD]

**Nota:** A recolha dos dados foi efetuada de acordo com as respostas do responsável por cada medida.

## 3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

---

De acordo com as informações validadas, a Comissão de Monitorização tem a convicção de que o universo do Instituto Politécnico de Leiria adotou o PPR como prática de gestão responsável.

A persistência de impedimentos pontuais no cumprimento de algumas medidas / procedimentos deve-se, por vezes, a dificuldades na alocação de recursos humanos, na afetação de recursos financeiros e da disponibilidade de sistemas.

### 3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO

Na avaliação intercalar de outubro do PPR triénio 2023.2025, a execução das medidas específicas por cada responsável, apresenta os seguintes resultados face a cada uma das áreas de risco:

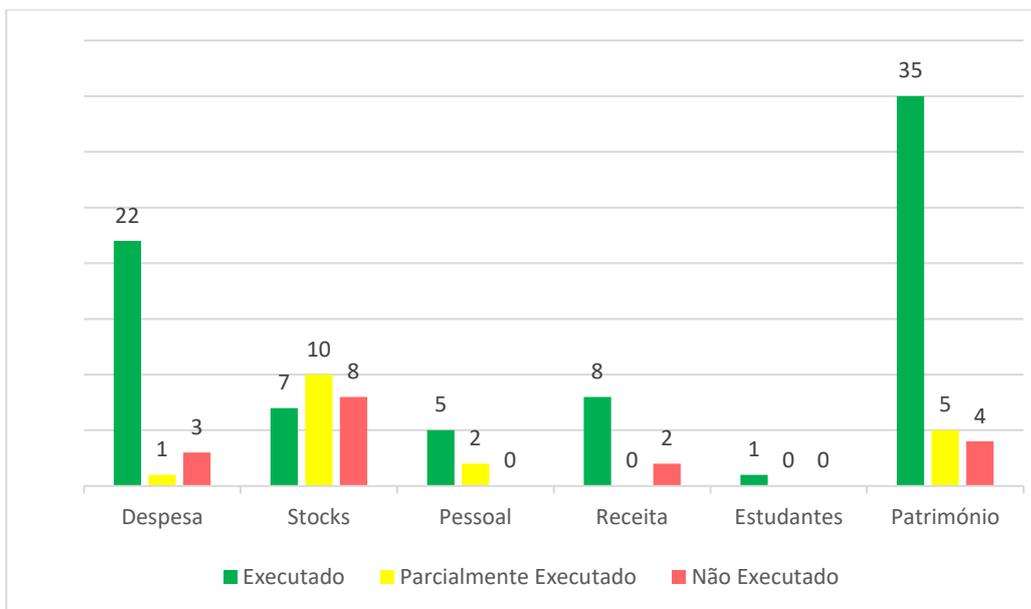


Figura 1 – Gráfico de barras relativo ao número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por área de risco elevado.

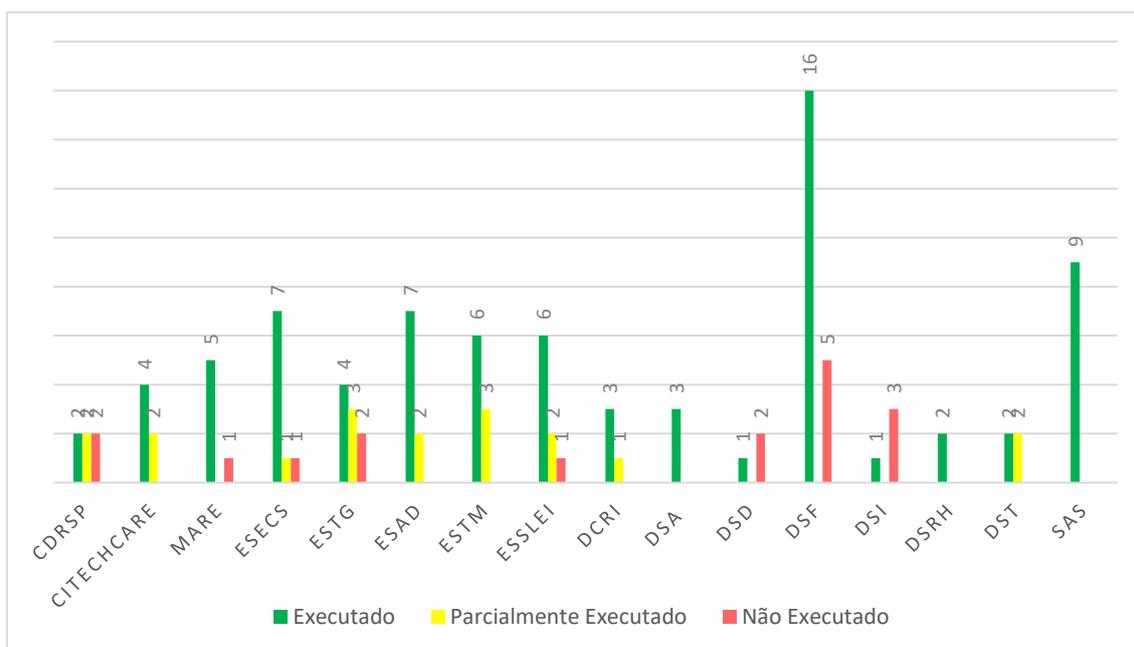


Figura 2 – Gráfico de barras relativo ao número absoluto de medidas E, PE e NE distribuídas por responsável.

As medidas **Não Executadas** foram as seguintes:

- 2.2 – Cumprimento das regras de aquisição de bens e serviços. [Responsável – CDRSP]
- 3.3 - Criação de um Regulamento de edição de livros, que inclua regras de venda de livros à consignação. [Responsável – DSD; DSF]
- 10.1 - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios  
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – CDRSP; MARE; ESECS; ESTG; DSF; DSI]
- 10.2 - Verificação da conformidade do Inventário Permanente. [Responsável – DSF; DSI]
- 28.1 – Conferência diária dos valores recebidos com folha de caixa discriminativa, por responsável de serviço ou funcionário não interveniente nos recebimentos. [Responsável – ESSLEI; DSD]
- 41.3 – Adoção de medidas de acesso e de uso de determinados equipamentos dado o seu valor e/ou a sua natureza Ex audiovisuais, fotográficos, informáticos, telecomunicações. [Responsável – DSI]
- 41.4 – Verificação aleatória de 10% das fichas de saída e 10% das fichas de requisição interna, a bens distintos. [Responsável – CDRSP]
- 41.5 - Verificação ao Cadastro dos Ativos Intangíveis – Software, patentes, marcas até 31 de dezembro. [Responsável – DSF]
- 41.6 - Ações de verificação, até 31 de dezembro: - Computadores portáteis – Telemóveis. [Responsável – DSF]

As medidas **Parcialmente Executadas** foram as seguintes:

- 2.2 – Cumprimento das regras de aquisição de bens e serviços. [Responsável – ESECS]
- 10.1 - Implementação do processo de gestão de stocks: 1. Harmonização dos critérios  
2. Monitorização dos mesmos. [Responsável – CITECHARE; ESAD; ESTM; DCRI; DST]
- 10.2 - Verificação da conformidade do Inventário Permanente. [Responsável – CDRSP; CITECHARE; ESTM; ESSLEI; DST]
- 12.1 – Utilização da base de recrutamento do Politécnico de Leiria, nos termos do Artigo 8º-A do ECPDESP. [Responsável – ESAD; ESTM]
- 41.2 – Conferência física a 4 espaços distintos, para verificar se os bens estão inventariados e corretamente afetos. [Responsável – ESTG]

- 41.3 – Adoção de medidas de acesso e de uso de determinados equipamentos dado o seu valor e/ou a sua natureza Ex audiovisuais, fotográficos, informáticos, telecomunicações. [Responsável – CDRSP]
- 41.4 – Verificação aleatória de 10% das fichas de saída e 10% das fichas de requisição interna, a bens distintos. [Responsável – ESTG]
- 46.1 - Verificação mensal do correto preenchimento do boletim de veículo pertencente à frota do Politécnico de Leiria. [Responsável – ESTG; ESSLEI]

**Tabela 6 – Caracterização da execução por medida e por responsável.**

Medidas	Responsável															
	CDRSP	CITECHARE	MARE	ESECS	ESTG	ESAD	ESTM	ESSLEI	DCRI	DSA	DSD	DSF	DSI	DSRH	DST	SAS
2.1												●				
2.2	●	●	●	●	●	●	●	●	●		●	●	●		●	●
3.1												●				
3.2												●				
3.3											●	●				
3.4												●				
3.5												●				
3.6												●				
4.1												●				
4.2												●				
6.1												●				
10.1	●	●	●	●	●	●	●	●	●			●	●		●	
10.2	●	●	●	●	●	●	●	●	●			●	●		●	●
12.1				●	●	●	●	●								
12.2														●		
13.1														●		
25.1										●						
28.1				●	●	●	●	●		●	●	●				●
30.1										●						
41.1												●				
41.2	●	●	●	●	●	●	●	●				●				●
41.3	●	●	●	●	●	●	●	●	●				●		●	●
41.4	●	●	●	●	●	●	●	●				●				●
41.5												●				
41.6												●				
46.1				●	●	●	●	●				●				●
46.2												●				●

## 4. RECOMENDAÇÕES

---

A implementação do PPR a decorrer no triénio 2023.2025, e a análise e avaliação intercalar das medidas de risco elevado, permite verificar que a maioria das medidas se encontra executada ou parcialmente executada.

A Comissão de Monitorização sugere a adoção das seguintes recomendações:

1. Solicitar aos centros de responsabilidade a fundamentação relativamente às razões que deram origem à não execução ou execução parcial das respetivas medidas;
2. Solicitar à Direção de Serviços Financeiros a clarificação das condições que devem dar origem à execução, execução parcial e não execução da medida 10.1 (implementação de processos de gestão de stocks) e 10.2 (verificação da conformidade do inventário permanente), atendendo à realidade presente do IPLeia;
3. Em função da apreciação das fundamentações apresentadas no âmbito do ponto 1 destas recomendações, esta Comissão deve avaliar posteriormente quais as eventuais áreas de risco e/ou centros de responsabilidade, a propor para auditoria interna;
4. Sensibilizar todos os centros de responsabilidade para implementarem medidas que incrementem os respetivos níveis de execução das suas medidas;
5. Clarificar a definição de responsáveis pela implementação das medidas, em especial quando envolvem vários Serviços/temas, garantindo a sua audição sobre as mesmas, para reforço da responsabilização e compromisso.

O objetivo da monitorização intercalar do PPR é verificar se os mecanismos implementados no âmbito das medidas de risco elevado, mitigam a probabilidade de ocorrência de situações que potenciem riscos, atenuando falhas nas áreas mais expostas, uma vez estarmos perante uma monitorização intercalar e numa perspetiva de processo de melhoria continua.

Face ao exposto, pretende esta Comissão contribuir para que o PPR do Instituto Politécnico de Leiria e SAS seja o mais robusto, claro e objetivo possível, permitindo melhorar o controlo interno e garantindo a transparência e fiabilidade dos procedimentos instituídos.

# ÍNDICE

---

1. INTRODUÇÃO .....	1
2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO .....	2
2.1 AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO .....	2
- NA ÁREA DA RECEITA.....	5
- NA ÁREA DE PATRIMÓNIO .....	5
-NA ÁREA DA DESPESA .....	5
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	5
3.1 ANÁLISE DAS MEDIDAS DE RISCO ELEVADO .....	5
4. RECOMENDAÇÕES .....	9
ÍNDICE .....	10
FICHA TÉCNICA.....	11

# FICHA TÉCNICA

---

## **Título**

Relatório intercalar outubro 2023

*(Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos do Instituto Politécnico de Leiria e Serviços de Ação Social – 2023.2025)*

## **COMISSÃO DE MONITORIZAÇÃO 2023.2025<sup>1</sup>**

José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que coordena;

Cristovão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, em representação da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;

Neuza Manuel Pereira Ribeiro, em representação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Leiria;

João Vasco de Oliveira Mateus, em representação da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha;

Ana Sofia da Costa Viana, em representação da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche;

Rui Manuel da Fonseca Pinto, em representação da Escola Superior de Saúde, de Leiria;

Cláudia Andreia Cunha Belém Toneca, administradora dos Serviços de Ação Social;

Ana Maria Pratas dos Reis, diretora dos serviços administrativos próprios da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria;

Graciete Maria Coelho Raposo Campos, diretora dos serviços financeiros;

Isabel Fernanda Lopes Duarte, diretora dos serviços de recursos humanos;

Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, diretora dos serviços académicos;

Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, diretor dos serviços informáticos

Simão César Costa Pereira, chefe de divisão de compras e aprovisionamento.

## **CAPA**

Marcos Paixão + Laura Ferreira + Mónica Ribeiro, GIC

---

<sup>1</sup> Nomeada pelo Despacho n.º 214/2023, de 17 de agosto, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria

